

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Valparaíso de Goiás, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 49, caput da Lei nº 8.666/93, e

Considerando, informações apresentadas pela Secretaria de Administração, através do Ofício nº 223/2024-SMA de 29/04/2024, no qual argumenta da necessidade de adequações de informações pertinentes a alguns cargos que, consequentemente importará na necessidade de alteração no termo de referência, o qual resulta na necessidade de retificação do edital, o que não se demonstra possível em face da expiração da vigência em 30/12/2023 das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02;

Considerando, que o processo de Tomada de Preço nº 020/2023, ainda não havia sido concluído, tampouco homologado;

Considerando, não haver qualquer prejuízo ao erário na não continuação da presente licitação;

RESOLVE:

REVOGAR, o Processo Licitatório nº 2023020009, Tomada de Preço nº 020/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço visando a organização, planejamento e realização de concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos de provimento efetivo de nível fundamental, médio e superior do quadro de pessoal do Município de Valparaíso de Goiás, havendo a conveniência e oportunidade administrativa, que justificam razões de interesse público, já expostos.

Valparaíso de Goiás, 03 de maio de 2024.


PÁBIO CORREIA LOPES
- *Prefeito*



/governodevalparaíso



@governodevalparaíso